



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



APROVADO

EM: 18 / 09 / 2026

Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

REQUERIMENTO DE Nº 002/2026.

Autora: Vereador JOSÉ CHAVES NETO

Assunto: REQUER O ENVIO DE OFÍCIO À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E O REPARO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS LOCAIS EM QUE FORAM REALIZADAS INTERVENÇÕES PELA COMPANHIA E CUJA RECOMPOSIÇÃO SE ENCONTRA DETERIORADA NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

Excelentíssima Senhora Presidente,

LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

O Vereador JOSÉ CHAVES NETO, em comum acordo, com assentos nesta augusta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, solicitando a realização de vistoria e a adoção das providências necessárias para a recuperação dos trechos de pavimentação asfáltica que foram objeto de intervenções da Companhia e cujos reparos se encontram deteriorados no Município de Cariré.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre da necessidade de recuperação de pontos da pavimentação asfáltica que sofreram intervenções para execução de serviços relacionados à rede de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e que, após a recomposição do pavimento, apresentam sinais de deterioração.

A situação tem ocasionado irregularidades na superfície das vias, prejudicando as condições de trafegabilidade e aumentando o risco de danos aos veículos e de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Considerando que a abertura do pavimento para realização de serviços deve ser acompanhada de sua adequada recomposição, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica nos locais afetados e, constatadas deficiências nos reparos anteriormente executados, que seja promovida a recomposição adequada e definitiva da pavimentação,

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré

contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14

CEC: 06.920.493-9



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



observando-se as condições técnicas necessárias para garantir sua resistência, nivelamento e durabilidade.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento de ofício à CAGECE, solicitando que a Companhia proceda à identificação dos pontos deteriorados decorrentes de suas intervenções e execute, com a maior brevidade possível, os serviços necessários à recuperação do pavimento, restabelecendo as adequadas condições de segurança e tráfegabilidade das vias públicas.

Câmara Municipal de Cariré, aos 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CHAVES NETO

JOSÉ CHAVES NETO

Vereador

